

**INDICAÇÃO n.º 103/2025**

**EMENTA: INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS NO SENTIDO QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ANTÔNIO FAVALLI, TENDO EM VISTA QUE A VIA ENCONTRA-SE COM DIVERSOS BURACOS, SITUAÇÃO QUE TEM CAUSADO PREJUÍZOS AOS VEÍCULOS QUE POR ALI TRANSITAM E COLOCADO EM RISCO A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIES.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO, NO SENTIDO QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ANTÔNIO FAVALLI, TENDO EM VISTA QUE A VIA ENCONTRA-SE COM DIVERSOS BURACOS, SITUAÇÃO QUE TEM CAUSADO PREJUÍZOS AOS VEÍCULOS QUE POR ALI TRANSITAM E COLOCADO EM RISCO A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIES.**

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Antônio Favalli é de grande circulação de veículos e pedestres, e seu atual estado de conservação não oferece condições adequadas de tráfego, podendo causar acidentes, danos materiais e transtornos à população. O recapeamento desta via é medida urgente e necessária para garantir mobilidade urbana com qualidade, segurança e conforto para todos.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 01 de setembro de 2025.

**THALISSA DE SOUZA DO AMARAL**  
**"THALISSA AMARAL"**  
VEREADORA – PSB

Apreciada ☐ Retirada ☐

Etiqueta Protocolo:

1

\_\_\_\_ Sessão ☐ Ordinária ☐ Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_